



ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PRUDENTINA

PORT. CEI S/Nº 09/02/78 - D.O.E DE 11/02/78 - Diretoria de Ensino - Região de Presidente Prudente - SP
FONE/FAX: (18) 3918-6077 - e-mail: contato@anglopp.g12.br - C.N.P.J. (M.F) 53.302.378/0001-06
Rua José Bongiovani, 1595 - Jardim Esplanada - Presidente Prudente - SP - CEP: 19061-450

EDITAL DO CONCURSO DE BOLSAS - PRÉ-VESTIBULAR 2020

CARACTERÍSTICAS:

Este concurso é aberto a todos os estudantes que já concluíram o Ensino Médio e que desejam concorrer a bolsas de estudo para o Curso Pré-Vestibular do Colégio Anglo Prudentino para o ano letivo de 2020. Serão concedidas 8 (oito) bolsas de estudo conforme o disposto no item 4 deste edital, além de condições especiais de pagamento das mensalidades para os melhores colocados em duas modalidades:

Modalidade A: concorrer por meio da nota do Enem;

Modalidade B: concorrer por meio da prova do concurso de bolsas.

1. INSCRIÇÕES:

1.1. As inscrições para o concurso de bolsas de estudo são gratuitas e devem ser feitas pela internet, pelo site www.anglopp.g12.br, durante o período compreendido entre 17/01/2020 e 30/01/20. O candidato deverá informar no ato da inscrição:

1.1.1. A modalidade a qual deseja concorrer;

1.1.1.1. Será permitida a participação em apenas uma modalidade.

1.1.2. As notas que obteve na última prova do Enem da qual fez parte, devendo esta participação ter ocorrido entre os anos de 2017 e 2019.

1.1.2.1. Esta informação é obrigatória mesmo para os candidatos da Modalidade B.

2. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO:

2.1. Os critérios de avaliação serão aplicados de forma diferente para cada modalidade do concurso de bolsas:

2.1.1. A avaliação das notas do Enem dos candidatos inscritos na modalidade A será feita pela Direção do colégio, que considerará a média aritmética entre a redação e as quatro áreas do conhecimento avaliadas pelo Enem. A nota final na Modalidade A será constituída como:

$$NFA = \frac{RED + MT + CH + LC + CN}{5}$$

NFA: Nota final na Modalidade A;

RED.: Nota em Redação;

MT: Nota em Matemática e suas Tecnologias;

CH: Nota em Ciências Humanas e suas Tecnologias;

LC: Nota em Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;

CN: Nota em Ciências da Natureza e suas Tecnologias.

2.1.2. Os candidatos inscritos na modalidade B deverão realizar uma prova composta de 40 testes de múltipla escolha, em que serão cobrados conteúdos do Ensino Médio das disciplinas de Língua Portuguesa e Interpretação de Texto, Literatura, Matemática, Inglês, Física, Química, Biologia, História e Geografia.

A nota final na Modalidade B será constituída como:



ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PRUDENTINA

PORT. CEI S/Nº 09/02/78 - D.O.E DE 11/02/78 - Diretoria de Ensino - Região de Presidente Prudente - SP
FONE/FAX: (18) 3918-6077 - e-mail: contato@anglopp.g12.br - C.N.P.J. (M.F) 53.302.378/0001-06
Rua José Bongiovani, 1595 - Jardim Esplanada - Presidente Prudente - SP - CEP: 19061-450

$$NFB = \frac{AC}{40} \cdot 1000$$

NFB: Nota final na Modalidade B;

AC: Acertos obtidos na Prova do concurso.

- 2.1.2.1. A prova será realizada em 01/02/2020 (sábado), das 8h30 às 11h, no Colégio Anglo Prudentino.
- 2.1.2.2. A prova terá duração de 2h30 (duas horas e 30 minutos) e o tempo mínimo de permanência em sala de aula é de 1 hora (uma hora).
- 2.1.2.3. O candidato deve comparecer ao local de prova com 30 minutos de antecedência. Não será permitida a entrada de retardatários.
- 2.1.2.4. No dia da prova, o candidato deverá estar de posse de seu documento de identidade original e do comprovante de inscrição no concurso para bolsas de estudo. Cada candidato deve trazer o seguinte material para a realização da prova: caneta azul ou preta, lápis, borracha e régua.
- 2.1.2.5. Não será permitido o uso de calculadoras, bem como celulares e qualquer outro equipamento eletrônico, de comunicação e similares. Não será permitido portar durante a prova qualquer outro material senão aqueles exigidos para a realização da mesma (lápis, caneta, borracha e régua)

3. RESULTADO:

3.1. As 8 (oito) bolsas de estudo serão distribuídas da seguinte maneira:

3.1.1. 1º e 2º colocados da modalidade A que cursaram todo o ensino médio em escola pública;

3.1.2. 1º e 2º colocados da modalidade A que cursaram o ensino médio parcial ou totalmente em escola privada;

3.1.3. 1º e 2º colocados da modalidade B que cursaram todo o ensino médio em escola pública;

3.1.4. 1º e 2º colocados da modalidade B que cursaram o ensino médio parcial ou totalmente em escola privada.

3.2. O candidato que se enquadrar em uma das condições acima será contemplado com uma bolsa de estudo de 100% de desconto sobre o valor da mensalidade, exceto o material didático, que deverá ser adquirido à parte.

3.3. Outros candidatos que obtiverem boas classificações serão informados por meio de contato telefônico sobre condições especiais de pagamento das mensalidades. Fica a critério da Direção do colégio definir quantos candidatos serão contatados mediante a existência de vagas.

3.4. A classificação será divulgada em nosso site (www.anglopp.g12.br), até 05/02/2020.

4. CRITÉRIO DE DESEMPATE:

4.1. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios, rigorosamente nesta ordem:

4.1.1. Modalidade A

4.1.1.1. Candidato que apresentar maior nota na Redação;

4.1.1.2. Candidato que apresentar maior média aritmética das 4 (quatro) áreas de conhecimento;

4.1.1.3. Candidato que tiver realizado a inscrição primeiro.



ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PRUDENTINA

PORT. CEI S/Nº 09/02/78 - D.O.E DE 11/02/78 - Diretoria de Ensino - Região de Presidente Prudente - SP
FONE/FAX: (18) 3918-6077 - e-mail: contato@anglopp.g12.br - C.N.P.J. (M.F) 53.302.378/0001-06
Rua José Bongiovani, 1595 - Jardim Esplanada - Presidente Prudente - SP - CEP: 19061-450

4.1.2. Modalidade B

- 4.1.2.1. Candidato que obtiver maior nota em Língua Portuguesa;
- 4.1.2.2. Candidato que obtiver maior nota em Matemática;
- 4.1.2.3. Candidato que tiver realizado a inscrição primeiro.

5. CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- 5.1. Após a divulgação do resultado, os candidatos selecionados serão contatados para que apresentem no colégio os documentos que comprovem as notas obtidas no Enem, bem como seu certificado de conclusão do Ensino Médio.
- 5.2. O candidato que optar pela modalidade A deve se certificar de que está preenchendo o formulário de inscrição online com as mesmas notas informadas no boletim de desempenho oficial emitido no site do Inep (sem arredondamentos). A inconsistência entre as notas informadas na inscrição e o que consta no boletim de desempenho oficial do Enem implicará em eliminação do candidato.
- 5.3. Será eliminado do concurso o candidato que não comprovar corretamente que cursou o ensino médio conforme os critérios da modalidade pela qual optou por concorrer às bolsas de estudo.
- 5.4. Os candidatos contemplados com as bolsas terão prazo de 3 (três) dias úteis para efetuar a matrícula. Para efetivação das matrículas são necessários:
 - 5.4.1. Cópia da Certidão de Nascimento;
 - 5.4.2. Cópia da Carteira de Identidade (RG);
 - 5.4.3. Cópia do CPF;
 - 5.4.4. Cópia da Carteira de Vacinação;
 - 5.4.5. 2 fotos 3x4;
 - 5.4.6. Preenchimento da ficha de saúde no momento da matrícula.
- 5.5. O prêmio concedido é individual e intransferível e será formalizado somente após a efetivação da matrícula. O desconto obtido no concurso de bolsas é válido para o ano letivo de 2020, podendo ser prorrogado ou extinto caso o contemplado apresente rendimento escolar insuficiente e/ou indisciplina.

6. TERMO DE COMPROMISSO:

- 6.1. A inscrição para o concurso é sinônimo de aceite ao regulamento e normas gerais, bem como das decisões dos organizadores.